

ATO N. 9.159/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 642843/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.094/2015, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). MARCEL LUIZ DE MESQUITA, portador (a) do RG nº 877250/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c359dd8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar